

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CONSEPE**

Aprova, nos termos do inciso III do art. 5º da Resolução nº 002/2016 – CONSEPE, o relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de Licença Sabática da servidora Monique da Silva Gevaerd Loch.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15508/2018, tomada em sessão de 11 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do inciso III do art. 5º da Resolução nº 002/2016 – CONSEPE, o relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de Licença Sabática da servidora Monique da Silva Gevaerd Loch, conforme apresentado nos autos do Processo nº 15508/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz  
Presidente do CONSEPE